



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL/Ano 2022**

O Plano Municipal de Assistência Social, é o instrumento de planejamento da área, elaborado a cada quatro anos, que tem como objetivo sistematizar, organizar e nortear as ações executadas na política de assistência social no município, mediante o estabelecimento de eixos, diretrizes, ações, estratégias e metas para o período.

Representa uma estratégia de planejamento construído coletivamente pelos envolvidos na política, oportunizando reflexão sobre a capacidade de proteção social na assistência, e de reconhecimento das demandas e ofertas bem como das situações que requerem ampliação de proteção. Logo, se constitui num guia para a ação governamental subsidiando o acompanhamento a ser realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, tendo como base o diagnóstico e as deliberações da conferência.

Sua avaliação é periódica, feita ao final de cada exercício, analisando o cumprimento das metas estabelecidas por eixo estabelecido: Política Municipal de Assistência Social; Serviços, Programas e projetos de enfrentamento a pobreza; Transferência de Renda e Benefícios; Controle e Participação; e Gestão.

Como forma de melhor desenvolver essa dinâmica de monitoramento e avaliação, é proposto para tal, a constituição de um processo participativo de avaliação do Plano, através da composição de comissão de acompanhamento que contemple representação dos diversos segmentos envolvidos na política, tais como: trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e usuários, garantindo representatividade do Conselho Municipal de Assistência Social.

Para a realização do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal - Ano 2022, devido ao processo conferencial estabelecido no município, não foi possível a formação da Comissão proposta. Porém, foi ampla a discussão das ações realizadas no município durante o processo, o que envolveu 2.804 pessoas, nas 33 Pré Conferências realizadas (regiões urbanas e rurais) e 43 pessoas na Conferência Municipal, todos representantes de usuários, prestadores de serviços, gestores e trabalhadores, governamentais e não governamentais.

O Relatório foi elaborado pela Diretoria de Gestão do Sistema de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social/SMAS/PML, apresentado e discutido no âmbito de todas as Comissões do CMAS Londrina, sendo estas: Comissão de Inscrição; Comissão de Acompanhamento de Serviços, Programas e Projetos; Comissão de Fundo; Comissão de Capacitação e Comissão de Legislação.

O resultado dos trabalhos foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina, no dia 08 de novembro de 2023, Resolução 083/2022, publicada no J.O.M. 5041/pag. 12, em 09/11/2023.